

## **PACTO DE AUTARCAS PARA O CLIMA E ENERGIA na África Subsaariana, um Pacto Regional inserido no Pacto de Autarcas Global para o Clima e Energia<sup>1</sup>**

*Nós, os autarcas signatários do presente Pacto, partilhamos a visão de um futuro sustentável, seja qual for a dimensão e localização da nossa autarquia. Esta visão conjunta orienta a nossa ação para enfrentar os seguintes desafios interligados: mitigação e adaptação às alterações climáticas e acesso a energia sustentável. Também estamos conscientes de que o desenvolvimento de baixo carbono é um desafio neste contexto, a fim de contribuir para o crescimento sustentável. Em conjunto, estamos dispostos a apresentar medidas concretas e de longo prazo que proporcionem um enquadramento estável do ponto de vista ambiental, social e económico para as gerações atuais e futuras. É da nossa responsabilidade coletiva realizar a transição para comunidades mais sustentáveis, atrativas, habitáveis, resilientes e eficientes do ponto de vista energético.*

### **NÓS, OS AUTARCAS, RECONHECEMOS QUE:**

As alterações climáticas são já uma realidade e um dos maiores desafios globais e locais da atualidade, exigindo uma ação imediata e a cooperação em matéria de adaptação, resiliência, mitigação, desenvolvimento de baixo carbono e acesso a energia sustentável entre as autoridades locais, regionais e nacionais de todo o mundo.

As autoridades locais e regionais são os principais impulsionadores da luta contra as alterações climáticas. Em todas as situações socioeconómicas e localizações geográficas as autoridades locais e regionais encontram-se na linha de frente para diminuir a vulnerabilidade do respetivo território aos diversos impactos das alterações climáticas.

As autoridades locais e regionais estão dispostas a empenhar-se com os governos

---

<sup>1</sup> O Pacto de Autarcas Global é a maior coligação de cidades pela ação climática. É o resultado da fusão em 2016 do Pacto de Autarcas e do Compact of Mayors. Atualmente reúne mais de 7400 cidades.

nacionais, as instituições financeiras e o setor privado em encorajar o investimento na transição para a energia sustentável de baixo carbono, garantindo o acesso universal a serviços energéticos sustentáveis e a preços acessíveis.

As ações de mitigação e adaptação às alterações climáticas, assim como o acesso a energia segura, sustentável e a preço razoável, podem trazer múltiplos benefícios para o ambiente, a sociedade e a economia local. Tratadas em conjunto, abrem novas oportunidades de promoção do desenvolvimento local sustentável e a redução da pobreza. Estas incluem a criação de comunidades inclusivas, resilientes ao clima e eficientes do ponto de vista energético; a melhoria da qualidade de vida; o incentivo ao investimento e à inovação; a promoção da economia local e a criação de emprego; o reforço do compromisso e da cooperação das partes interessadas.

### **NÓS, OS AUTARCAS, DECLARAMOS O NOSSO INTERESSE EM ADERIR À COMUNIDADE GLOBAL DO PACTO DE AUTARCAS E EM PARTILHAR A SUA VISÃO CONJUNTA PARA 2050 NOS TRÊS PILARES:**

- Acesso universal a energia segura, sustentável e a preço razoável para todos, melhorando assim a qualidade de vida e reforçando a segurança energética;
- Reforço da resiliência e adaptação locais às alterações climáticas, antecipando assim os inevitáveis impactos adversos das alterações climáticas;
- Mitigação às alterações climáticas, contribuindo assim para manter o aumento da temperatura média global inferior a 2°C acima dos níveis pré-industriais, em conformidade com o acordo internacional sobre o clima alcançado na COP 21 em Paris, em dezembro de 2015.

### **PARA QUE ESTA VISÃO SE TORNE REALIDADE, NÓS, OS AUTARCAS, COMPROMETEMO-NOS A:**

- Estabelecer metas ambiciosas para a mitigação, elaborar planos de adaptação e promover o acesso à energia, em alinhamento com os compromissos nacionais relevantes assumidos<sup>2</sup>;

---

<sup>2</sup> Incluindo os compromissos nacionais relevantes no contexto do Acordo de Paris sobre Alterações Climáticas, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, o Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes 2015-2030, a Nova Agenda Urbana e os objetivos nacionais em matéria de desenvolvimento sustentável, clima e energia.

- Desenvolver políticas e tomar medidas para enfrentar a situação nas nossas cidades e comunidades, através do desenvolvimento, implementação e monitorização de estratégias;
- Partilhar a nossa visão, resultados, experiência e conhecimento com outras autoridades locais e regionais congéneres, através da cooperação direta e do intercâmbio de conhecimentos interpares, nomeadamente no contexto do Pacto de Autarcas Global.

A fim de traduzir em ações os compromissos assumidos pelas nossas autoridades locais, comprometemo-nos a seguir, passo a passo, o roteiro do Pacto de Autarcas, incluindo o desenvolvimento de um Plano de Ação para o Acesso a Energia Sustentável e o Clima (SEACAP), bem como o reporte e monitorização regular do progresso alcançado tendo por base um inventário de referência.

#### **NÓS, OS AUTARCAS, RECONHECEMOS QUE ESTE NOSSO COMPROMISSO EXIGE:**

- Liderança política forte e parceria entre todos os níveis de governação para reforço da coordenação, implementação e comunicação;
- Estabelecimento de objetivos ambiciosos a longo prazo, que transcendam os limites temporais dos mandatos políticos;
- Integração de políticas que obriga a (inter)ação coordenada entre os três pilares numa abordagem local transectorial e holística mediante a mobilização de todos os serviços municipais relevantes envolvidos e a execução de ações imediatas e medidas flexíveis localmente apropriadas e contextualizadas;
- Estratégia de desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza;
- Afetação dos recursos humanos, técnicos e financeiros adequados com base no conhecimento e necessidades locais;
- Participação inclusiva de todas as partes interessadas relevantes nas respetivas áreas geográficas;
- Capacitação dos cidadãos e apoio específico às comunidades mais vulneráveis às alterações climáticas;

- Ajustamentos regulares das ações em função dos resultados da monitorização e avaliação;
- Cooperação transversal e vertical combinada, entre as autoridades locais e todos os outros níveis de governo.

### NÓS, OS AUTARCAS, CONGRATULAMO-NOS COM:

- O compromisso assumido por todas as nações na COP 21 em Paris e os governos nacionais que apoiam e integram medidas que possibilitam às autoridades locais o desenvolvimento, execução e financiamento dos três pilares de ações do Pacto que irão contribuir para incentivar as cidades da África Subssariana a serem mais sustentáveis;
- A iniciativa Pacto de Autarcas da Comissão Europeia que apoia as cidades da África Subsaarianas no reforço das suas capacidades em matéria de alterações climáticas e energia sustentável para todos;
- O reforço das políticas para a redução das desigualdades e a erradicação da pobreza e o desenvolvimento económico em África;
- A cooperação entre as instituições nacionais e internacionais, regiões, províncias, cidades mentoras e outras estruturas institucionais de todo o mundo para o cumprimento dos respetivos compromissos assumidos no âmbito do Pacto de Autarcas Global;
- A adoção de metodologias de planeamento existentes para reforçar e apoiar as metas individuais, reportes, ações e planos de cada uma das cidades, respeitando as políticas locais em vigor.

### NÓS, OS AUTARCAS, CONVIDAMOS:

#### – AS AUTORIDADES SUBNACIONAIS/REGIONAIS A:

- Juntarem-se a nós na comunidade do Pacto de Autarcas;
- Partilhar conhecimentos e participar em ações de capacitação no âmbito do Pacto de Autarcas;

- Fornecer orientação estratégica, apoio político, técnico e financeiro ao desenvolvimento, execução e monitorização do(s) nosso(s) plano(s) de ação e medidas associadas;
- Ajudar a promover a cooperação e abordagens conjuntas para uma ação mais eficiente e integrada.

– **OS GOVERNOS NACIONAIS A:**

- Assumir a sua responsabilidade na luta contra as alterações climáticas e a proporcionar um ambiente propício e o apoio político, técnico e financeiro adequado para a elaboração e execução das estratégias locais de mitigação, adaptação e acesso a energia sustentável;
- Envolver-nos na preparação e execução das estratégias nacionais de mitigação e adaptação às alterações climáticas;
- Garantir o acesso adequado aos mecanismos de financiamento para apoiar a ação local no domínio do clima e da energia sustentável;
- Reconhecer o impacto dos nossos esforços locais, ter em conta as nossas necessidades e a refletir as nossas opiniões nos processos africanos e internacionais sobre o clima.

– **AS NAÇÕES UNIDAS A:**

- Prosseguir os esforços para reconhecer e facilitar o papel específico das autoridades locais e seus parceiros no domínio do acesso à energia sustentável, alterações climáticas e desenvolvimento.

– **AS INSTITUIÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS AFRICANAS A:**

- Fornecer a adequada assistência operacional, técnica e promocional;
- Reconhecer o nosso papel e esforços na mitigação e adaptação às alterações climáticas e no acesso a energia sustentável, assim como a partilhar as nossas realizações com a comunidade internacional.

– **OUTRAS PARTES INTERESSADAS<sup>3</sup> A:**

-  Mobilizar e partilhar competências, conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros que completam e intensificam os nossos esforços locais, reforçam o desenvolvimento de capacidades, promovem a inovação e estimulam o investimento;
-  Tornar-se participantes ativos na transição energética e a apoiar-nos através da sua participação na ação comunitária.

---

<sup>3</sup> e.g. setor privado, organizações locais de apoio, instituições financeiras, sociedade civil, comunidade científica e academia.

## ANEXO I

### ANTECEDENTES E CONTEXTO

Os signatários do Pacto de Autarcas para o Clima e Energia aderem ao movimento plenamente cientes dos seguintes aspetos:

- O Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (IPCC) reafirmou no seu [5º Relatório de Avaliação](#) que as alterações climáticas são uma realidade e que as atividades humanas continuam a influenciar o clima da Terra;
- Segundo o IPCC, a mitigação e a adaptação são abordagens complementares para a prevenção e redução dos riscos dos impactos das alterações climáticas em diversas escalas temporais;
- No âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (CQNUAC/UNFCCC), os governos nacionais acordaram o objetivo coletivo de limitar o aumento da temperatura média global bem abaixo dos 2°C em relação aos níveis pré-industriais;
- O Acordo de Paris reconhece os esforços dos *non-party stakeholders*, incluindo as cidades e os governos subnacionais, e convida-os a expandir os seus esforços e a apoiar ações para reduzir as emissões e/ou aumentar a resiliência e reduzir a vulnerabilidade aos efeitos adversos das alterações climáticas;
- No contexto da Conferência das Nações Unidas Rio+20, os governos nacionais acordaram um conjunto de [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável](#) (ODS), entre os quais o ODS7 (Energias renováveis e acessíveis) que prevê que a comunidade internacional deve "garantir o acesso universal a energia a preços razoáveis, fiável, sustentável e moderna para todos", o ODS11 (Cidades e comunidades sustentáveis) que pretende "tornar as cidades e os aglomerados humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis" e o ODS13 (Ação climática) que exige "a adoção de medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos";
- A iniciativa "[Energia Sustentável para Todos](#)", lançada pelo secretário-geral das Nações Unidas em 2011, centra-se na realização, até 2030, dos três seguintes objetivos interligados: "garantir o acesso universal a serviços energéticos modernos", "duplicar a taxa global de melhoria da eficiência energética" e "duplicar a quota das energias renováveis no mix energético global";

- O [Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes 2015-2030](#), adotado na 3.ª Conferência Mundial de Redução do Risco de Catástrofes das Nações Unidas, realizada em março de 2015, em Sendai (Japão), destaca a crescente necessidade da gestão e redução do risco de desastres;
- A [Nova Agenda Urbana](#) - o documento final da Conferência Habitat III (outubro de 2016) - definirá padrões globais de realização para o desenvolvimento urbano sustentável, reequacionando a maneira como construímos, gerimos e vivemos nas cidades, através da cooperação com parceiros empenhados, partes interessadas relevantes e atores urbanos em todos os níveis de governo, bem como o setor privado;
- A [Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável](#) incorpora os resultados da Conferência das Nações Unidas Rio+20 e aborda a erradicação da pobreza e as dimensões económica, social e ambiental do desenvolvimento sustentável de uma forma equilibrada e integrada.
- A Comissão Europeia promove a cooperação e parcerias internacionais em matéria de energia, em conformidade com as conclusões do Conselho da União Europeia sobre energia e desenvolvimento, o [Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento](#) e o Acordo de Parceria ACP-UE;
- A Comissão Europeia (CE) lançou em 2008 o Pacto de Autarcas e, em 2014, enquanto ação chave da [Estratégia Europeia de Adaptação às Alterações Climáticas](#) (CE, 2013), a iniciativa Mayors Adapt, com o objetivo de fazer participar e apoiar as autoridades locais na adoção de estratégias de mitigação e adaptação às alterações climáticas, respetivamente;
- O [Pacto de Autarcas Global para o Clima e a Energia](#) lançado em junho de 2016, após a inclusão da iniciativa Compact of Mayors na comunidade de signatários do Pacto de Autarcas.

## ANEXO II

### GLOSSÁRIO

- **Adaptação:** ações empreendidas para prever os efeitos adversos das alterações climáticas, prevenir ou minimizar os danos que estas podem causar ou aproveitar as oportunidades que possam surgir.
- **Alterações climáticas:** qualquer alteração no clima ao longo do tempo quer devida à variabilidade natural, quer em resultado da atividade humana.
- **Inventário de emissões:** quantificação da quantidade de gases com efeito de estufa (CO<sub>2</sub> ou CO<sub>2</sub> equivalente) emitida devido ao consumo de energia no território do signatário do Pacto de Autarcas num determinado ano - permite identificar as principais fontes de emissões e os respetivos potenciais de redução.
- **Mitigação:** ações empreendidas para reduzir as concentrações de gases com efeito de estufa libertados na atmosfera.
- **Relatório de monitorização:** documento que os signatários do Pacto de Autarcas se comprometem a entregar de dois em dois anos, após a apresentação do SECAP, descrevendo os resultados provisórios da respetiva execução – este relatório tem por objetivo acompanhar a realização dos objetivos previstos.
- **Prosumidores:** consumidores proactivos que, para além de consumirem energia, também assumem a responsabilidade pela sua produção.
- **Resiliência:** capacidade de um sistema social ou ecológico absorver perturbações, mantendo os mesmos modos de funcionamento básicos e a capacidade de adaptação ao *stress* e às alterações climáticas.
- **Análise de vulnerabilidade e risco:** análise que determina a natureza e extensão do risco mediante o exame dos perigos potenciais e a avaliação da vulnerabilidade que uma ameaça ou dano potencial pode colocar à população, propriedade, subsistência e ambiente de que depende – permite identificar as áreas de preocupação crítica e fornecer informação para a tomada de decisão. A avaliação pode abordar os riscos associados a inundações, temperaturas extremas e ondas de calor, secas e escassez de água, tempestades e outros eventos climáticos extremos, aumento dos incêndios florestais, aumento do nível médio do mar e erosão costeira (se aplicável).

- **Risco:** probabilidade de ocorrência de consequências negativas (danos ou perdas) em termos sociais, económicos e ambientais (e.g. vidas, estado de saúde, meios de subsistência, bens e serviços) numa determinada comunidade ou sociedade afetada em situação vulnerável, ao longo de um determinado período de tempo futuro.
- **Plano de Ação para a Energia Sustentável, Acesso a Energia e o Clima (SEACAP):** documento no qual o signatário do Pacto de Autarcas indica como pretende cumprir os seus compromissos. Apresenta as medidas de mitigação, adaptação e acesso a energia sustentável e a preços razoáveis para alcançar as metas, assim como os calendários e a atribuição das responsabilidades.
- **Vulnerabilidade:** grau de suscetibilidade de um sistema e a incapacidade deste lidar com os efeitos adversos das alterações climáticas, incluindo a variabilidade climática e os extremos climáticos (o oposto de resiliência).
- **Serviços de Energia Sustentável:** serviços que dão acesso a energia sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas necessidades.